

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS – CDHM

**Requerimento n° /2010**  
**(Dos Srs. Luiz Alberto e Luiz Couto)**

Requer visita *in loco* de representação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias ao Presídio Federal em Moçoró, no Rio Grande do Norte, para verificar a situação do Cacique Tupinambá Babau, Rosivaldo Ferreira da Silva.

Sra. Presidenta,

Requeiro, nos termos regimentais, o deslocamento de uma representação de Parlamentares da Comissão de Direitos Humanos e Minorias ao Presídio Federal em Moçoró, no Rio Grande do Norte, para verificar *in loco* a situação do Cacique Tupinambá Babau, Rosivaldo Ferreira da Silva.

### **Justificativa**

O Cacique Tupinambá Babau, foi preso na madrugada do dia 10 de março de 2010, enquanto dormia em sua casa, acompanhado da esposa e seu filho de três anos de idade. Numa ação irregular, a Polícia Federal invadiu sua residência em horário noturno, destruindo móveis e utilizando extrema força física para imobilizar o Cacique, que acreditava estar diante de pistoleiros, pois os agentes estavam camuflados, com os rostos pintados de preto, não se identificaram e não apresentaram mandado de prisão, além de proferir ameaças e xingamentos.

Babau é uma liderança importante de seu povo, que conta com vários outros caciques. O acirramento de violências contra este povo, como esta prisão, vem se dando desde que o relatório de identificação e delimitação da Terra Indígena Tupinambá, elaborado por um grupo técnico de trabalho constituído pela FUNAI, em cumprimento à Constituição Federal, ao Estatuto do Índio e ao Decreto 1775/1996, foi publicado. Desde então os Tupinambá têm sido intenso alvo de acusações, ameaças, tentativas de homicídio, além de sofrer uma intensa campanha discriminatória por parte da classe política e econômica local, que historicamente invade e destrói a Terra Tupinambá. Personalidades do município instigam os pequenos agricultores a se armar, para atacar o povo Tupinambá, inclusive através da mídia local. Por tudo isso, faz-se necessária a visita *in loco* dessa Comissão.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2010.

**LUIZ ALBERTO**  
Deputado Federal PT/BA

**LUIZ COUTO**  
Deputado Federal PT/PB